



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

A estrada que há décadas já vem sendo utilizada como via de acesso entre as várias propriedades rurais situadas naquela região bem como o fluxo de alunos para a escola da região.

Com o processo de urbanização do local, em grande parte fomentado pelas ultimas alterações no Plano Diretor do Município faz com que ocorra exponencial aumento populacional naquela região e conseqüente necessidade de regularização dos logradouros públicos.

Ocorre que não sendo denominada oficialmente, gera incontáveis transtornos aos moradores que não contam com o serviço de entrega de correspondências, convivem com dificuldades, tais como a extensão de rede elétrica da CEMIG e de água da COPASA, devido ao seu não reconhecimento oficial pelo município.

A presente proposição decorre de uma antiga e justa demanda da população daquela região que há décadas convive com desconfortos diários.

A medida supra, além dos ganhos sociais já mencionados representa um resgate histórico, a restauração da dignidade daquela população, hoje esquecida, e o reforço no seu senso de pertencimento à nossa amada Contagem.

Cumprе registrar que já consta prenotação da referida servidão na matrícula de todos os imóveis que trapassam a via, e sendo certo que compete ao município estabelecer servidão por necessidade ou utilidade pública ou interesse social, conforme o artigo 6º da Lei Orgânica, peço aos Nobres Pares apoio pela provação da matéria face a relevância do tema.